

AVISO

PROLONGAMENTO DO PRAZO PARA

PAGAMENTO DAS LEGALIZAÇÕES DE

VINHAS

Avisam-se todos os Viticultores (Proprietários de vinhas) que receberam carta emitida pelo **IVV (Instituto da Vinha e do Vinho, IP)** com vista à **liquidação das taxas** referentes à **legalização de vinhas** e emissão dos respectivos direitos de legalização (licenças), que o prazo limite para pagamento nela referida foi **prorrogado até ao dia 15 de Março de 2010.**

Luciano Vilhena Pereira

Presidente

IVDP – Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto, IP

IVDP - Ao serviço da Vinha e do Vinho na Região Demarcada do Douro